# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

<b>DISCIPLINAS:</b>	BIO136 A – EMBRIOLOGIA GERAL

O Departamento de <u>Biologia</u> da Unidade <u>Instituto de Ciências Biológicas</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2024**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>01</u> vaga para monitor bolsista e de <u>00</u> vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 -Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
- A) Inscrição disponível on-line no endereço eletrônico disponibilizado abaixo:
- B) Enviar Histórico escolar (até o último periódo) para: luan.cristian@ufjf.br.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de: **Prova escrita** de conhecimentos.

- A Prova escrita conterá questões que versem sobre os pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
- 1 Histofisiologia dos sistemas reprodutores masculino e feminino em mamíferos;
- 2 Gametogênese;
- 3 Fecundação;
- 4 Etapas do desenvolvimento embrionário: clivagem, gastrulação e organogênese;
- 5 Anexos embrionários e dobramento do embrião;
- 6 Morfologia externa do embrião: formação da face, tronco e membros;

- 7 Teratologia;
- 8 Dismorfogênese.

Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório;

Chefe do Departamento

- Critério(s) de desempate: Histórico escolar com maior pontuação obtida na disciplina.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO:	
PERÍODO:	05/11/2024 a 12/11/2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://docs.google.com/forms/d/1yEHx3X8aqpeNM4W6gMKzTxiP_8nrGhjpDqpphdSMoXE/prefill
SELEÇÃO:	
DATA/HORÁRIO:	14/11/2024, a partir de 14h.
LOCAL:	Laboratório de Neurobiologia – Prédio da Zoologia e Genética – ICB (3º andar)
DIVULGAÇÃO DO	OS RESULTADOS DA SELEÇÃO:
DATA/HORÁRIO:	18/11/2024, às 09h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Um e-mail com o resultado será enviado a todos os inscritos que realizarem a prova
	Juiz de Fora, 04 de novembro de 2024.

Professor Orientador